CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 06/05/1981

PROJETO DE LEI Nº 0038/81

ASSUNTO

Denomina de Dr. Luiz Moraes Correia a artéria que indica.

VEREADOR: Manuelito Assêncio

LEI Nº 5424 DE 12/08/1981

DIOM Nº 7212 DE 19/08/1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5424 DE 12 DE AGOSTO DE 1981

DENOMINA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA UMA ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA A ARTÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA TENENTE MACÊDO, QUE SE INICIA NA RUA MANAUS E TERMINA NA RUA CARDEAL ARCO VERDE, NO BAIRRO DOM LUSTOSA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14/5/1981
PRESIDENTE

Dispensado [illegible]
Em 14/5/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 038/81

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Na verdade não justifica a referência feita. Ouça-se a Comissão de Obras e Urbanismo. Em 8-5-81. Tenente Macêdo

À Comissão de Urbanismo.
Em 8-5-81.

DENOMINA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA UMA ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA A ARTÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA TENENTE MACÊDO, QUE SE INICIA NA RUA MANAUS E TERMINA NA RUA CARDEAL ARCO VERDE, NO BAIRRO DOM LUSTOSA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE MAIO DE 1981.

VEREADOR - MAURILIO ASSÊNCIO

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/05/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14/05/1981
PRESIDENTE

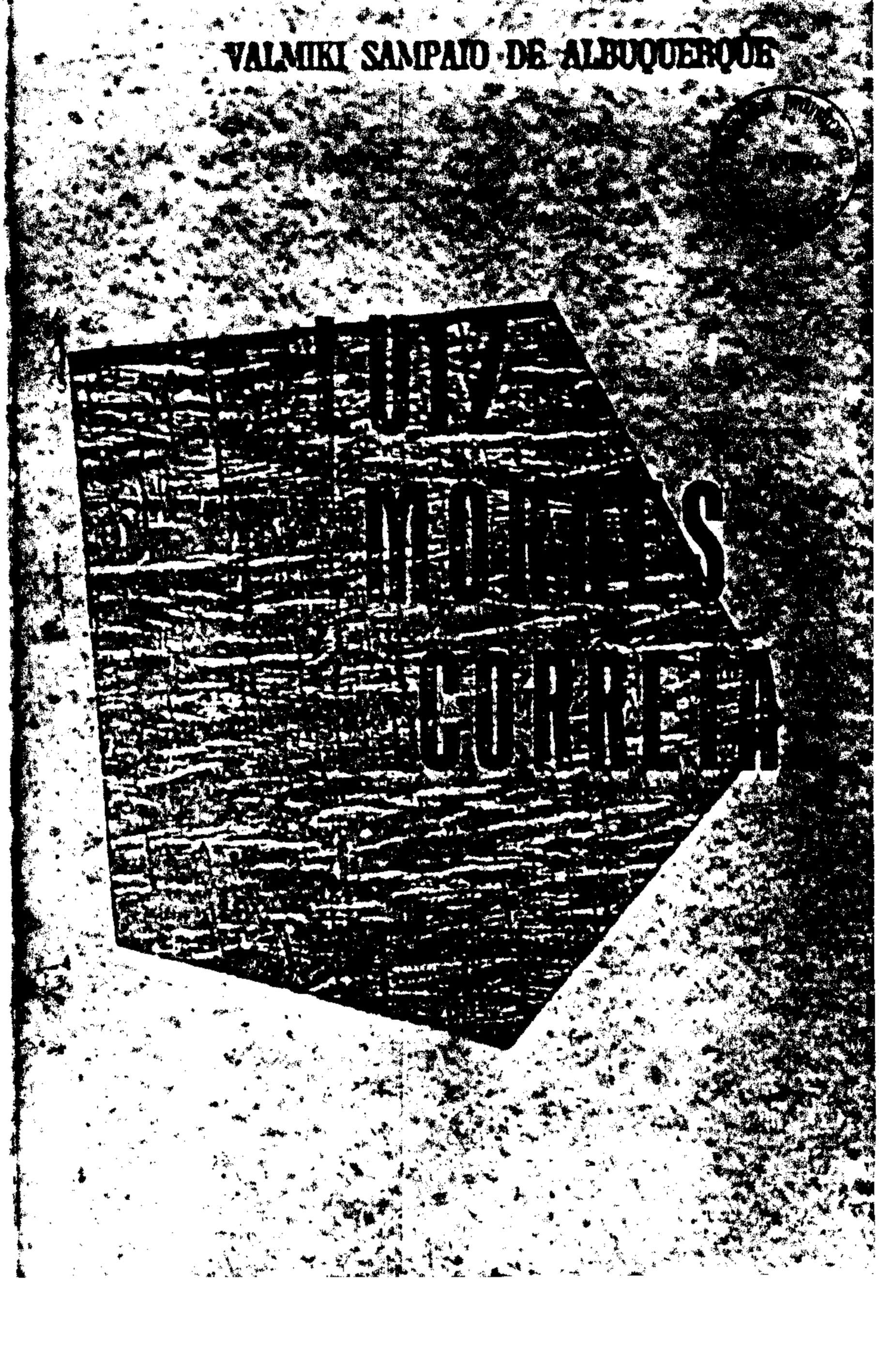
VALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

VALENTIM SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ MORAES CORREIA



Luiz Morais Correia construiu uma reputação aureolada de estima, respeito e admiração pelos excelentes dons de bondade e inteligência que lhe assinalaram lugar de merecido relêvo no meio social em que atuou.

Ao se comemorar no dia 23 de outubro o 31.º aniversário de seu passamento dêste plano de existência, pareceu-nos mais que oportuno — útil e proveitoso — rememorar os traços salientes de sua vida, dignificada pela fecundidade do trabalho que realizou e pela elevação espiritual.

Atendendo a sugestões de amigos de Morais Correia e nossos, resolvemos enfeixar neste pequeno volume a síntese biográfica que publicámos no "Correio do Ceará", a partir de 19 de outubro, sendo o último capítulo a recomposição da conferência não-escrita que proferimos em a noite de 23 de outubro de 1965.

DEDICO êste trabalho à família Morais Correia, em especial a D. Esmerina, cujo pensamento é "uma chama votiva perenemente acesa em amôr inextinguível a seu venerado espôso"; a seus filhos Heitor, Valmir, Nícia, Branca, Milton, Luiza e Cristina; a seus genros e noras Lourdes, Flávio Marcílio, Raimundo Santiago, Zuleide, Virgílio Távora e Livino Pinheiro; a seus netos e parentes; aos prezados amigos jornalistas Felisardo Moat'Alverne, Juarez Temóteo, Antônio Carlos Campos de Oliveira e à equipe redatorial dos "Diários Associados" de Fortaleza, chefiada pela brilhante inteligência de Manuel Eduardo Pinheiro Campos; ao corpo dos gráficos, na pessoa do prestimoso amigo José de Sousa Cavalcante; aos amigos de Morais Correia e a todos que prezam a sua memória.

O Autor

Luiz Moraes Correia

VERDADE E BONDADE

Ainda não raiou a madrugada. Minha mente revive o passado fundindo-o com o presente — há só uma continuidade. O tempo já não empana a realidade com as suas divisões não me causa a impressão da distância e do afastamento não percebo interregnos, a atualidade é corrida...

Evoco a narrativa de Manuel Bernardes do monge e do passarinho, para mostrar que "mil anos aos olhos de Deus são como um minuto" Acho que o grande padre tem razão Êle deve ter vivido aquela experência para descrevê-la com as galas de uma beleza suprema; eu também a estou vivendo ao meu modo. Não se trata dos mil anos do beatifício exemplo de Bernardes. São só trinta e um anos, um pouco mais, trinta e quatro; mais... de 1926 para cá.

Não me havia ainda crismado e meu pai manifestara o desejo de que eu o tomasse como padrinho de crisma. Minha escolha já estava feita antes de meu pai externar-me seu desejo: êle seria meu padrinho.

Não cheguei a me crismar, mas êle se tornou mais que padrinho, tornou-se meu Mestre; a princípio meu professor na Faculdade de Direito, em 1931 e 1932 depois meu Mestre de espiritualidade, que nunca deixou de ser.

Então êle passou a ocupar um lugar no meu altar afetivo, ao lado de meu pai e de minha mãe Os três são os credores máximos de minha formação Os dois homens a quem mais devo, não há dúvida: meu pai e Luiz Morais Correia, cada qual com sua contribuição especial, mas equiparadas em valia.

Aí pelos idos de 37, quando se cogitava de introduzir o ensino religioso na escola secundária, correu a notícia de que Morais Correia se proporia a ensinar o Budismo. Fiquei curioso da possibilidade Indaguei de meu pai, que me respondeu: "Êle poderia ensinar, sim, o Budismo, mas não creio que o fizesse só quanto a esta religião Provàvelmente êle ministraria um curso comparado das religiões, para mostrar os fundamentos de tôdas pois é convicto da tese de que "as religiões merecem acatamento e respeito como caminhos que levam a Deus"

Um curso como êsse, para o nível secundário, não seria viável Entretanto, uns cinco anos depois, em 1932, eu passava a freqüentar um curso dessa natureza, que

Morais Correia ministrava a um grupo de estudantes interessados.

A coisa se passou assim: desde a notícia relatada, impressionara-me eu bastante. Em 1932, seu aluno no 3. ano do curso jurídico, resolvi satisfazer minha crescente curiosidade. Aproximei-me dêle respeitosamente para pedir-lhe uma definição de "instituto jurídico" Ele imediatamente formulou duas definições — do ponto de vista subjetivo e objetivo — que anotei preasuroso em meu caderno. Encorajei-me e disse: "Mestre, meu pai me referiu que o senhor é partidário da tese de que as religiões são caminhos que levam a Deus Poderia dar-me uma explicação sôbre êste assunto?"

Um sorriso de satisfação iluminou-lhe a fisionomia. "Então você está mesmo interessado por estas cousas? Muito bem, venha domingo pela manhã, que eu lhe explicarei".

Nesse domingo passámos a manhã em fascinante conversa, eu a perguntar, êle a me explicar. Suspendemos para o almôço, a tarde tomámos tôda nesses assuntos, até que a fadiga nos venceu. (Êle tinha o hábito de trabalhar desde a madrugada e dormir cedo).

Voltei no dia seguinte e todos os dias, converti-me em seu quase diário comensal, um membro de sua família, sem deixar de o ser da minha; passei a considerar sua espôsa uma segunda mãe, seus filhos meus irmãos. Jamais terminava o meu deslumbramento ante a visão maravilhosa que êle me revelava ao descerrar o véu dos mistérios com seu conhecimento vastíssimo e profunda sabedoria espiritual.

De janeiro de 1932 a comêço de outubro de 34, não me lembro de ter faltado àquêles encontros e lições magistrais. Não saberia calcular em tempo normal a quanto corresponderiam aquêles três anos da mais perfeita comunhão de espírito Só depois passei a ter plena compreensão de que o tempo, psicològicamente, não se mede pelo número das unidades em que por convenção é cronològicamnte dividido mas pela intensidade e efeitos das experiências que nos afetam.

As experiências vividas ao lado de Morais Correia foram as mais decisivas, profundas e duradouras de minha vida.

Quanto fui capaz de compreendê-lo, conheci-o verdadeiramente. Nossa mútua compreensão era perfeita, jamais teve segredos para comigo, a mais leve restrição mental; jamais me negou uma informação sôbre o que eu lhe perguntava, nunca se recusou a encarar de frente qualquer problema que eu suscitasse.

A 23 de outubro de 1934 êle partia, de cá dêste "val de lágrimas" deixando o convívio de sua espôsa, seus familiares seus amigos. Para mim pensar em Morais Correia como "morto" não tem sentido Sinto-o palpitan-

tamente vivo na grandeza de sua influência espiritual na obra, nas ações e nos exemplos que nos deixou nesses roteiros luminosos de uma vida edificante — pelo estudo, pela introspecção, pelo esfôrço de constante aperfeiçoamento.

A personalidade de Morais Carneiro reverberava em cintilações múltiplas e policrômicas, seu espírito abrangia dilatados horizontes e ascendeu a alturas transcendentes; perlustrou os caminhos mais diversos, iluminando à sua passagem.

Jurista e sociólogo, seu pensamento foi sempre nobre, penetrante e elevado, quer na profissão da cátedra, quer na exposição da doutrina, ou na aplicação da lei, como juiz.

Homem de letras e orador, produziu peças que o consagram estilista vigoroso, polemista que sabia terçar as armas da inteligência sem jamais empregar a invetiva, o sofisma nem o sarcasmo.

Sincero, suave, mas forte e intrépido, acolhedor e generoso, mas justo. Soube viver o seu ideal de justiça e de fraternidade. Agiu e ensinou como verdadeiro MESTRE DA ESPIRITUALIDADE, cuja ação nunca se afastou da integridade, a meu ver perfeita, para as contingências humanas, coerente com as suas convicções ético-religiosas, que se revelavam nos mais simples atos de sua vida. A bondade intrínseca era o aspecto dominante que prevalecia sôbre as demais feições de seu caráter.

Se me perguntassem qual o traço fundamental de Morais Correia, sua "nota musical", eu responderia: VERDADE E BONDADE.

O HOMEM DE LETRAS

"O engenho que nêle madrugou como quem tinha jornada larga que fazer"... diz Feliciano de Castilho do padre Manuel Bernardes, ao traçar a bela síntese biográfica dêsse consumado mestre da formosa língua que serve de expressão ao pensamento de lusos e compatrícios.

Com tôda a propriedade, podemos aplicar as palavras de Castilho a Morais Correia, pois na idade em que os rapazes se voltam de ordinário para o futebol, as tertúlias dançantes, serenatas e namoros, Morais Correia já era homem feito moral e intelectualmente.

Já a sua mente ponderada se comprazia nas indagações da filosofia e da sociologia suas aspirações emocionais encontravam objeto de satisfação nos vôos da poesia e nos largos estuários da estética literária.

Aos 19 anos se fizera autor de um drama intitulado "O Nascimento de Cristo" que foi encenado com gerais aplausos em Parnaíba, Terezina e outras cidades, entre as quais a nossa Princesa do Norte, Sobral.

Já que não encontrámos em seu arquivo esta peça teatral, que podemos considerar uma de suas primícias na seara literária, vejamos algumas referências da crônica da época, que valem como ensaios de crítica ("Norte", de Parnaíba, 1-1-1901, e "A Ordem", de Sobral, 11-8-1901).

"Assistimos no domingo último ao espetáculo da companhia "Nôvo Século", o qual constou do drama "O Nascimento de Cristo" devido à hábil pena do distinto piauiense Luiz Morais Correia. Foi escrito, segundo nos informam, às pressas, para ser representado por ocasião do Natal, o ano passado, na Parnaíba. Tem, não obstante, o esmalte de uma linguagem diamantina; cada frase é um ramalhete de violetas. No tocante ao ponto de vista puramente teatral, admiramo-nos até da facilidade com que o jovem autor, que apenas conta 19 anos desenvolveu às cenas, bem distribuídas e criteriosamente sucedidas, porquanto não é êle dado à frequência dos teatros, cujos segredos é mister serem conhecidos para bem acomodar-se a literatura às exigências do palco".

"... Depois de representado o drama foi chamado à cena pelo público e recebido entre palmas o seu autor Luiz Morais Correia, cumprimentando-o o nosso colega Francisco Bastos e depois o nosso distinto patrício Mer-

val Verne. Agradeceu o jovem dramaturgo penhoradíssimo, essa manifestação de simpatia e incitamento a novos cometimentos literários e terminou saudando os seus amigos que se fizeram intérpretes dos bondosos sentimentos do público parnaibano".

"... Foi levada, ontem, pela segunda vez, à cena, a conhecida e aplaudida peça dramática "Nascimento de Cristo" obra do distinto e conhecido intelectual piauiense Luiz Morais Correia. O "4 de Setembro" esteve repleto, parecendo mesmo que algumas famílias não puderam conseguir melhores lugares. Os "Amigos do Palco", êsse grupo de jovens e inteligentes artistas, saíram-se galhardamente, desempenhando com tôda a perfeição os difíceis jogos de cena do "Nascimento de Cristo", um dos mais empolgantes dramas que têm sido levados em nosso teatro. O ilustre maestro 1º tenente Cornélio Pinheiro ofereceu a Morais Correia uma linda valsa com o nome daquele drama, composta especialmente para ser executada por ocasião da representação daquêla peça. Ao distinto autor e artista apresentamos nossas felicitações".

" Pelos aplausos alcançados por sua peça, aceite nossos cordiais parabens o talentoso e novel dramaturgo, que é também primoroso poeta e fluente orador, que já há três anos esteve entre nós, tendo-nos então dado a honra de sua assídua e brilhante colaboração n'"A Ordem", sob o pseudônimo de "Ludovico".

Com essa transcrição não queremos avocar mérito definitivo a um jovem de 19 anos, iniciante numa trilha que não seria a sua estrada, senão mostrar que, mal entrante na casa dos 20 anos, Morais Correia já era chamado "primoroso poeta e fluente orador" que já prestava a sua "assídua e brilhante" colaboração ao veterano órgão sobralense.

Também nessas notícias se espelha a magia da personalidade de Morais Correia, seu poder de "influenciar as pessoas", como assinalo em outro número desta série, seu prestígio social já se firmando, "profeta em sua própria terra" ainda não saído da fase da adolescência e já admirado, querido e respeitado, como nunca deixou de ser e cada vez mais, a vida tôda.

Trabalhando na casa comercial de seu irmão mais velho, Josias uma das maiores firmas de Parnaíba, Morais Correia operosamente estudava, ampliando sua cultura e conhecimentos. Nesta fase escreve artigos para a imprensa, faz conferências, congrega os valores literários da terra, viveiro de brilhantes intelectuais que sempre foi; dinamiza grêmios literários de que é fundador, organizador ou diretor, seu nome literário cresce de prestígio, como poeta de fina lavra e lírica inspiração, jornalista entusiasta das nobres causas a quem só atraem temas sérios e elevados: problemas da economia do Estado, melhoria das condições do trabalho proletário, o pôrto de Amarração, a dignificação social e polí

tica da mulher; propugna pela adoção de padrões mais adiantados na política do Estado e do País — melhores instrumentos do progresso nacional.

Interrompendo periòdicamente seus afazeres na firma do irmão, Morais Correia presta exames na Faculdade de Direito do Ceará (nesse tempo a freqüência não era condição obrigatória do aproveitamento escolar) e forma-se na turma de 1910, com Faustino de Albuquerque, seu mais íntimo amigo e companheiro de interêsses, que continuaram sendo daí para a frente.

O estudo do Direito o coloca na estrada real de sua vocação. De volta a Parnaíba diplomado, não tarda em exercer a promotoria daquela próspera comarca. De então em diante os seus pendores literários encontram campo de aplicação mais objetiva no enfoacmento das teses jurídicas e sociais que desenvolve, no fôro, na tribuna e na imprensa. Oferece-nos valiosas contribuições à Ciência do Direito, que enfeixa com o título de "Comentários Jurídicos" (Terezina, 1914), recebidos elogiosamente em diversas revistas especializadas do Rio de Janeiro e alguns Estados, por nomes de projeção no cenário jurídico nacional, conforme mostramos em outro número.

Pelo "Diário do Piauí" (1912), Morais Correia escreve uma série de 25 artigos sôbre o Divórcio, análise criteriosa e documentada do problema sob os aspectos social, histórico e jurídico. Não obstante predominantemente absorvido pelo Direito, continua a escrever na imprensa do Piauí, sempre ampliando sua projeção como jornalista e homem de letras. Também faz incursões no campo literário, em conferências de grande repercussão nos meios sociais, pela sua linguagem colorida, vibrante, imaginosa e castiça.

É um esteta da palavra e hábil manejador da pena, o que lhe valeu ingresso honroso na Academia de Letras do Piauí, ao lado de inteligências cultas e brilhantes, em que sempre foi fértil o Estado irmão. Mesmo quando escreve sôbre assuntos, graves por natureza, como os de direito civil, sociologia psicologia criminologia, filosofia, ética e religião, o estilo de Morais Correia não perde as características que o distinguem: é rápido, leve, fluente, vibrátil e elegante.

Lendo ou improvisando, sua palavra flui animada de fôrça interior, tem o dom da empatia, transmitido ao auditório, que se interessa, o acompanha participantemente nas modulações do pensamento e das emoções, eleva-se no vôo contemplativo das expansões devocionais, como freme de entusiasmo nas pinceladas vigorosas das descrições e narrativas, das apóstrofes e perorações.

Falo de experiência própria, revivendo na memória as vibrações emocionais de que fui tomado, ao ouvi-lo em circunstâncias várias, nas conferências literárias, na tribuna e nos comícios. Mas se êle se deixava empolgar às vêzes, nunca perdia o domínio das emoções, a lucidez das idéias, a elegância moral das atitudes a generosida-

truído, foi a formosa armadura — couraça e asas — para as lides do pensamento; a instrumentação alígera, dúctil, aguda e temperada — para o fragor dos embates o aprofundamento das análises, os altos remigios mentais, o enfeixamento das sínteses concludentes.

O entrechoque dos interêsses privados, na liça das contendas forenses, embora lhe tivesse dado parte de sua atenção, no exercício da advocacia (que é sempre

de dos propósitos. Nada constituia, para mim, maior prazer, causador de verdadeiro enlêvo, do que ouvi-lo discorrer sôbre temas de moral, de ética, de religião, de ciência e filosofia espiritualista. Na consideração dêsses assuntos é que êle se sentia verdadeiramente integrado nas irradiações de amor, de beleza, de sacerdócio fraternal.

De suas conferências pronunciadas em Portalegre maior relêvo alcançaram: "De Serajevo a Versalhes" imponente retrospecto da primeira guerra mundial; "O Amor e o Crime", estudo litero-jurídico, sôbre o qual se externou o crítico da "Revista de Direito" (Janeiro, 1914): "Embora se trate de assunto grandemente explorado, entretanto o autor da conferência assim epigrafada soube desenvolver as suas considerações jurídicas-literárias sob forma atraente e em estilo elevado, analisando o Amor como causa eficiente dos chamados crimes passionais. Pode ser lida com proveito e sem enfado"

"O 10.º Aniversário da Instituição dos Cursos Jurídicos", reproduzida em revistas do Rio de Janeiro e Estados, é magistral exposição, em que se aliam a sapiência dos conceitos, a rigorosa documentação histórica, a profundeza das análises sócio-jurídicas, a erudição comedida e a beleza da forma. É, a meu ver, a maior de suas conferências jurídicas. Porém a maior de tôdas as suas conferências, incluindo as jurídicas é, segundo me parece, a que pronunciou em Recife ao tomar posse, em 1924 de sua cadeira no "Instituto de Ciências e Letras", um dos cenáculos em que se congregava então a fina flor da intelectualidade pernambucana. É realmente uma peça que arrebata, encanta, enleva e empolga. Nela Moraes Correia define a sua posição no campo da filosofia e da espiritualidade, mostra os seus propósitos as suas realizações e aspirações. Confrange-me sobremodo não ver no meio de seu arquivo, carinhosamente guardado por sua filha Nicia, êsse monumento de grandeza espiritual, com que me extasiei ao fazer à sua leitura em 1934. Oxalá seja ela encontrada.

Igualmente, o maior trabalho que, em minha opinião, deixou Moraes Correia, foi "Uma Nova Concepção do Mundo e do Homem", não o opúsculo de 1927, mas um livro volumoso de filosofia espiritualista, com a crítica analítica das principais correntes filosóficas, desde idades muito anteriores à greco-romana, e que êle não teve tempo de publicar nesta nova feição ampliada. "A Questão Social" (Rio de Janeiro, 1927) é um trabalho pequeno de extensão, mas grande de conteúdo, onde Moraes Correia faz um estudo crítico das tribulações e... desajustes do mundo moderno, apontando os rumos de regeneração para o alevantamento do novo edifício so... cial, que será regido pela compreensão, a harmonia e a fraternidade.

"O Crime e a Pena", também de 1927, constitui a sua contribuição de pensador espiritualista

à solução doproblema criminal. Em "A Psicologia como Ciência da Alma" Morais Correia, abre o primeiro capítulo com estas palavras: "A psicologia tem sido, ultimamente, reduzida a um simples departamento da Fisiologia. Pretende-se, assim, considerá-la como uma ciência relacionada com o homem físico. Explica-se pois, porque discordando dêsse conceito, vamos estudá-la como ciência da alma. De começo, examinemos o que de comum existe entre essas duas ciências da natureza humana. A fisiologia é, relativamente ao homem físico, o que a psicologia é relativamente ao homem hiperfísico. Uma se prende ao corpo, a outra se liga à alma" Nesse trabalho os fenômenos conscienciais são apreciados por novos prismas hoje já vulgarizados e largamente aceitos, dentro da opulenta literatura que se produziu desde então, mas que na época constituíam pontos de vista pioneiros por isso encarados com muitas restrições.

Na imprensa do Ceará era freqüente a sua colaboração sôbre assuntos vários, em que se mostrava versátil mas ao mesmo tempo dotado de grande penetração e equilíbrio. Não conhecemos nenhum trabalho seu que se ocupasse de futilidades ainda que revestidas de entejoulas e luminárias que iludem o intelecto mas não a razão moral. Nesse particular não se permitiu concessões. Suas produções intelectuais distinguem-se pela seriedade e por uma sinceridade sem jaça, traços postos sempre em relêvo pelos que sôbre elas se manifestaram.

Como vemos, foi fecunda, sobretudo atuante no meio social, o desempenho de Morais Correia como literato, escritor, jornalista.

O JURISTA

A renovação operada nas concepções jurídicas ao rosado do século XIX, oriunda da Alemanha e enriquecida com a contribuição da Inglaterra, França, Itália, Estados Unidos, representa uma dádiva das mais grandiosas da inteligência à cultura humana. Esse sôpro renovador já dominara o Brasil pelo trabalho hercúleo de Tobias Barreto, Silvio Romero e Clóvis Bevilaqua, expoentes da "Escola do Recife", o último dos quais veio a ser o representante supremo dos cultores do Direito, dos juristas-filósofos ainda não igualado, no Brasil.

Já havia assim uma estrada iluminada aberta aos passos de Morais Correia, quando êste empreendeu a sua marcha pelo território do Direito. Dada a constituição de sua mentalidade aplica-se-lhe a observação de Valdino Siqueira: "Não bastava tomar o fato jurídico isoladamente buscando surpreender-lhe a natureza, investigando-lhe a origem e transformações; impunha-se, dado o consensus dos fenômenos relacionê-lo com a história humana, de que era um caso particular, e esta com a fenomenalidade do meio cósmico".

Êle, portanto, haveria de procurar o filão de ouro do pensamento dos IHERING, dos HERMAN POST, dos SAVIGNY, COGLIOLO, BLUNTSCHLI, dos "juristas filósofos", que no Brasil culminam indisputàvelmente em CLÓVIS BEVILAQUA.

—:—:—

Foi no campo das letras jurídicas que Morais Correia nos brindou com o maior número de suas produções. As suas inatas aptidões, aliadas ao esfôrço tenaz, ao cultivo incessante das faculdades intelectuais, ao método de trabalho, à sistematização das atividades, à seleção judiciosa dos meios, à clara percepção e nítida escolha dos objetivos, o dotaram de uma inteligência vigorosa, lúcida, penetrante, imbuída do mais profundo senso de honestidade e justiça. Inteligência que pela valiosa associação da pujante seiva original com o aperfeiçoamento diuturno constituiu-se um talento superior.

Só o gênio nasce completo, mas o talento e a inteligência superior são produto de um acasalamento inapensável: "raça", i. e., capital acumulado que vem do bêrço, e "cultivo" i. e., esfôrço no aperfeiçoamento. O engenho de Morais Correia, assim superiormente constituído, foi a formosa armadura — couraça e asas — para as lides do pensamento; a instrumentação ligeira, dúctil, aguda e temperada — para o fragor dos embates o aprofundamento das análises, os altos remigios mentais, o enfeixamento das sínteses concludentes.

O entrechoque dos interêsses privados, na luta das contendas forenses, embora lhe tivesse dado parte de sua atenção, no exercício da advocacia (que é sempre um campo fértil para o treinamento das faculdades e aquisição de conhecimentos e de valiosas experiências no trato das relações humanas), não poderia naturalmente atuar como foco principal de solicitação para o exercício de suas capacidades de homem nascido para a vocação do Direito. A judicatura, a cátedra, a doutrina apresentavam campos de expansão mais atrativos e mais

gar de professor da Faculdade de Direito do Ceará, uma vez que o meu trabalho se ocupa do — Direito de propriedade, do domínio e da posse, segundo o Código Civil brasileiro".

O "Habeas-corpus" (1918) é primoroso estudo histórico-jurídico dessa instituição no direito pátrio, de seu amplo emprêgo na proteção aos direitos individuais (que nessa época garantiam as relações hoje asseguradas pelo mandado de segurança) Em "O Estado e o Funcionário" desenvolve com rara proficiência o estudo de varias teses jurídicas, como a vitaliciedade, a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos, a reintegração, a suspensão e perda do emprêgo.

"O Estado e a Obrigação de Indenizar" lhe ensejou bem elaborado exame da responsabilidade do Estado, o "jus imperri" e o "jus gestionis", o ato ilicito gerador de responsabilidade, lesão oriunda de atos legislativos, danos provenientes de medidas de policia e de atos de guerra, de motins ou insurreições, por omissão do dever do Estado, merecendo destaque o tratamento sôbre a ainda hoje controvertida questão da indenização do dano moral. E' de AMARO CAVALCANTE êste pronunciamento: "Em "O Estado e a Obrigação de Indenizar" talvez se não possa dizer melhor sôbre matéria de tamanha relevancia, como é aquela de que o mesmo livro se ocupa".

Já em 1914, môço de 33 anos e com apenas 4 anos de formado, dá-nos vigorosa afirmação do homem talhado para o Direito, numa série de variados trabalhos sôbre intervenção indébita do Executivo na esfera do Judiciário o recurso do habeas-corpus conflito de jurisdição entre os Estados, o conceito de posse e possuidor (a que dispensou encômios a critica, como nos dão notícia "Revista de Direito", Rio, maio de 1911; "Ciências e Letras" Rio 1911).

"O Divórcio" editado em 1912, é um estudo minudente e incisivo dessa instituição, acompanhando o seu desenvolvimento histórico e jurídico, no direito comparado e perante a legislação nacional que o não acolheu. Com restrições prudentes, manifesta-se favorável a essa medida para casos extremos, evidenciando o seu lamentável caráter excepcional no conjunto das normas que regem a instituição do matrimônio A 'Revista de Direito" de Bento de Faria, em o número de fevereiro de 1913, assinala que — "O distinto advogado estuda com grande penetração e lógica tôdas as faces do melindroso problema" e que tal estudo constitui um esplêndido repositório sôbre o assunto "pelas suas observações sociológicas, pelo vigor de sua argumentação e sobretudo pela erudição simples mas vasta" Vinte anos depois de escrito aquêle trabalho, em conversa comigo, êle me afirmava que embora reputasse válidas as teses

de 1912, haviam entretanto crescido suas restrições quanto à utilidade da aplicação do divórcio no Brasil, dado o caráter inconstante e indisciplinado do comportamento brasileiro com relação ao casamento.

Em "Teses de Direito" coligiu seu pronunciamento em alguns casos em que funcionou como advogado junto à justiça de seu Estado natal, e o Supremo Tribunal, perante o qual sempre viu suas razões acolhidas vitoriosamente. "As Ações contra o Estado" publicação feita pelo Govêrno do Ceará em 1918, reune as brilhantes razões com que defendeu judicialmente os interêsses do Estado como Procurador dos Feitos da Fazenda.

Datado de Terezina, setembro de 1914, Morais Correia esclarecia, à guisa de introdução: "Alguns trabalhos que, a título de comentários jurídicos a decisões judiciárias e disposições legislativas publicámos na imprensa local, reunimos no presente volume justificando ao mesmo tempo o título que lhe demos. A' consideração dos egrégios membros da nossa Suprema Côrte de Justiça, levámos já alguns dêsses trabalhos, como concorrente, que fomos, ao cargo de juiz federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul, em junho dêste ano". O volume em aprêço é intitulado "Comentários Jurídicos".

Sempre voltado para o bem público acompanhando com atenção as transformações sócio-econômico-jurídicas que se operavam no Brasil e no mundo e tendo sido um dos líderes do movimento revolucionário de 1930, no Ceará ofereceu a sua contribuição cívica à Constituinte de 1934, com um "Anteprojeto de Constituição", robusta afirmação de seus conhecimentos de jurista e sociólogo, no âmbito do Direito Constitucional. Morais Correia assim justificou o seu trabalho:

"No presente momento brasileiro, em que a Nação se volve para a sua reconstitucionalisação, é dever de todo cidadão expender suas idéias sôbre o assunto. Dando à publicidade êste Anteprojeto, o faço na convicção, que pode ser errônea, de que as inovações nêle introduzidas consultam às condições sócio-políticas da nacionalidade. Tive, apenas, em vista traçar lineamentos para uma Constituição brasileira, elaborada em uma época em que, no mundo, se processam grandes reformas cuja necessidade, na exata conformidade das nossas condições culturais e históricas tambem sentimos"

A seguir, para tornar explícitas as idéias que nortearam o seu "Anteprojeto de Constituição", publicou "Democracia e Socialismo", em que, com o seu equilíbrio e penetração analítica, examina os aspectos da situação política do país, naquele momento, descendo à investigação de causas históricas, econômicas e sociais, coeterminantes da organização política e administrativa da nação.

Como sempre, sua posição é clara, consciente e

destemerosa, ante as injunções daquela fase inserta da vida nacional:

"Advogar uma orientação liberal em política, uma atitude liberal por parte do Estado, significa conceber o Estado como o Estado que não tolhe a marcha evolutiva da sociedade, amoldando-se continuamente, através do direito público como do privado, a condições novas de existência"... "Deixar que o egoismo triunfe significa um retrocesso na ordem jurídica. Eis o que cumpre ao Estado evitar, intervindo legitimamente e comedidamente nesse delicado terreno, que envolve o direito individual. Chegou um momento em que semelhante violação passou a produzir verdadeiro abalo social. O pauperismo a miséria os sem-trabalho são o seu índice revelador. Eis, pois, que ao Estado já não seria permitido uma atitude de impassibilidade. Através dêle à propria sociedade se impõe assumir atitude defensiva de si mesma".

BRUNO LIMA e outras figuras de relêvo no mundo das letras jurídicas e sociológicas receberam com aplausos as idéias e a contribuição de Morais Correia à elaboração da Carta Magna do Brasil. Em 1934, quando compulsamos seu arquivo encontrámos mais de cruta cartas de juristas de nomeada, como CLOVIS BEVILAQUA, EDMUNDO LINS, RODRIGO OTAVIO, LEVI CARNEIRO, CUNHA MELO, BENTO DE FARIA, BRUNO LIMA, PIRES E ALBUQUERQUE, NOGUEIRA ITAGIBA, COSTA MANSO – para citar alguns – manifestando-se elogiosamente sôbre os trabalhos de Morais Correia, rendendo homenagem, mesmo quando divergiam de seus pontos de vista à elevação e segurança de critério do autor. De ordinário êle não dava a lume êsses honrosos pronunciamentos, que por certo haveriam de constituir motivo de íntimo contentamento e estímulo ao seu honesto labor.

Os livros monografias e trabalhos a que fizemos menção não esgotam o rol de sua contribuição às letras jurídicas. Deixou prontos alguns livros e monografias, que não chegaram a ser publicados, entre outros: "Curso de Direito Civil", lições da cadeira que ensinava na Faculdade de Direito; refundições e ampliações de alguns já publicados, como "Democracia e Socialismo" "O Crime e a Pena" "A Questão Social"

Examinando a biografia dos homens de gênio e de talento que viveram até idade provecta – que tesouros se nos haveriam subtraído, se êles não tivessem podido nos legar a obra que produziram depois dos cinquenta anos? E' pois razoavel e lícito, à vista da obra realizada por Morais Correia admitir que se êle não se visse tão cedo afastado dêste plano de vida aos cinquenta e três anos de idade em pleno zênite de sua capacidade intelectual, teria acrescido a sua contribuição à literatura

jurídica, em que os seus conhecimentos e sua cultura haveriam de encontrar uma expressão mais plena de sua capacidade, sazonada pela experiência, capacidade essa, a nosso ver, suficiente e superiormente revelada no que deixou escrito.

Nenhuma obra pode ser apreciada pelo aspecto quantitativo, senão pelo qualitativo. Sob os dois aspectos, sobretudo quanto ao último, a nós que temos estudado com calma e reflexão quanto escreveu Morais Correia, parece-nos que nos sobram razões para sermos gratos ao que êle produziu com clareza de inteligência, amor de um coração generoso e a estesia de sua alma, segundo expressões que êle próprio usou certa vez — "eternamente cheia de sonhos e ideais".

O PROFESSOR, O HOMEM DE ESTADO, O JUIZ

Quando Morais Correia se mudou para o Ceará e aqui disputou com brilhantismo uma cadeira em nossa Faculdade de Direito, já se havia distinguido nas lides forenses de seu Estado natal, o Piauí, onde seu nome granjeara grande conceito, acatamento e admiração. Advogara importantes causas perante a justiça local, que levara ao pretório supremo, perante o qual fizera vitoriosas as teses defendidas. Um dêsses casos rumorosos foi contra o Tribunal de Justiça do Piauí, que exorbitando de suas funções, se arrogara autoridade para aplicar pena de advertência a um Secretário de Estado. Outro, sôbre o abuso da extensão de habeas corpus, e ainda diversas causas, que êle enfeixou num volume "Teses Jurídicas". Alguns casos de repercussão nacional foram apreciados favoràvelmente pela crítica, dos órgãos e revistas especializadas, da Capital Federal.

Com o prestígio social assim firmado tão pujantemente, foi solicitado a prestar serviços à administração do Estado, depois de o haver feito no Ministério Público, como promotor da segunda cidade do Piauí, Parnaíba. O simples registro do fato, na despretenciosidade de uma notícia do jornal, dá bem noção do conceito em que já era tido.

"Como os nossos leitores já conhecem, encarregar-se-á da pasta de secretário de estado do govêrno o nosso ilustre e talentoso conterrâneo Dr. Luiz Morais Correia, moço digno por todos os títulos, cuja atividade e alta competência despertaram sempre gerais aplausos, na gestão do cargo de secretário de estado da polícia, em a administração do exmo sr. dr. Antônio Freire da Silva. Membro da importante família Correia, de Parnaíba, possuidor de apurada cultura e fina inteligência não é, portanto, um desconhecido e na escolha do seu nome não vemos mais do que um prêmio aos serviços que já prestou à causa pública, que continuará a ter nêle, no posto que vai desempenhar, um dos seus mais ardorosos servos. Formado em ciências jurídicas e sociais, cultiva com especial gôsto a ciência de Gaius e Papiniano; orador de palavra fluente, de verbo inflamado, o temos visto arrebatar as

mamma, comunicando o seu entusiasmo aos que têm tido a felicidade de ouví-lo: jornalista de pulso, tem colaborado na imprensa indígena, onde a sua pena tem sido uma forte clava de combate em prol da justiça, do bem e da verdade".

Por aí vemos que já era a segunda pasta que Morais Correia exercia, sendo a 1a. e da policia injunções da politica local levaram-no a pedir demissão, relutantemente concedida pelo governador, conforme dão notícia os jornais da época, que nunca lhe faltaram, então ou em qualquer tempo, com o merecido acatamento, sem embargo da eventual posição politica.

Sua nomeação para a Faculdade de Direito do Ceará data de 1918. 14 anos depois era eu seu aluno de Direito Civil. Reputava-o, independentemente da amizade que êle me prendia, um grande Mestre, dos maiores que lá tive. Na cátedra sua palavra era simples, suave, persuasiva, de um verdadeiro didata. Se pelo entusiasmo se inflamava, assumia revérberos de eloquência. Isso acontecia quando consideradas as grandes causas cívicas e humanas. Seus alunos viam nêle, ademais do Mestre, o apóstolo do Direito. Ilustrava as teses jurídicas com exemplos da vida prática, colhidos de sua experiência pessoal e dos célebres repertórios judiciários. Muitos dêsses interessantes exemplos ainda conservo de memória. Nessas passagens sua palestra assumia tom simples quase confidente, familiar.

A palavra de Morais Correia era animada predominantemente bom-humor, por isso atraente, fascinante. Jamais condescendia com o chiste grosseiro, a objurgatória, as apóstrofes ferinas ou o escárneo. Eram tais coisas inteiramente fora de seu feitio, a que jamais fêz concessões. Não deixava sem resposta as perguntas que lhe faziam os alunos, pois nos dizia ser preferível afastar-se alguns côvados da trilha convencional dos roteiros de ensino a deixar que a dúvida e a desconfiança deitassem raízes nocivas no ânimo dos discentes.

Não se aproveitava da cátedra para fazer pregação em favor de suas preferências politicas e filosóficas, no entanto sustentava sem meias- palavras e ambigüidades seus pontos-de-vista, procurando esclarecê-los sem se esforçar por impô-los a ninguém.

Sua coragem cívica, sua intrepidez moral, viam-se não raro mal compreendidas por causa da fina sensibilidade de que era dotado, de seu acatamento ao direito alheio de manifestação. Quem o não conhecesse poderia tomar a delicadeza e a cortesia por timidez ou tibieza, mas puro

engano, só enquanto as circunstâncias não exemplavam a revelação de suas qualidades máximas, que arrostavam o perigo até o desprêzo.

Não é sem propósito recordar as inúmeras ocasiões em que enfrentou excessos da policia, na salvaguarda de pessoas espancadas em praça pública, expondo-se em conflitos para acudir os espezinhados, arrebatando com risco de vida as vítimas aos furores da violência, profligando de rosto as autoridades policiais e protegendo o povo com seu valor moral, sujeito aos mesmos perigos do esmagamento, ante as cargas de cavalaria lançadas contra os que assistiam aos comícios das pregações cívicas da Aliança Liberal Enquanto Morais Correia ficava na estacada, outros corriam...

A admiração que despertava nos discípulos pelos seus formosos predicados intelectuais e morais fazia elevar a amizade dêles a quase veneração pelo Mestre insigne, no qual viam não apenas o professor emérito, mas o apóstolo das grandes causas. Outros poderão discordar destas minhas apreciações, não sei, não aquêles seus discípulos que porfiavam por escolhê-lo paraninfo de suas turmas, como o fizeram os de 1924, 1930 e 1931, e que em outras oportunidades dividiam minoritàriamente com êle a votação, como ocorreu com a nossa turma de 1933.

Por outro lado seus alunos estavam habituados a escutá-lo não apenas nas lições da Faculdade de Direito, mas na tribuna política, nas solenidades cívicas, nos cenáculos literários, como conferencista de temas espiritualistas filosóficos e sociológicos O verbo sóbrio e judicioso de Teodoro Cabral, o cintilante Polybio da "Gazeta de Noticias" bem retrata em flagrante expressivo a capacidade oratória de Morais Correia:

"O orador envolvia-nos a todos com as harmoniosas vibrações de um espirito que gravita conscientemente, deliberadamente para o Bem, para o Belo, para o Perfeito... Morais Correia, conforme foi anunciado pela imprensa, propunha-se a versar sôbre — "a medicina e a filosofia, orientalismo e ocidentalismo, fôrças psiquicas curativas e o naturismo" e satisfatòriamente desenvolveu o tema, como era de esperar, dada a sua reconhecida cultura filosófica e invulgares dons de expositor doutrinário... O valor da conferência está na clareza didática da exposição, na fluência e elegancia com que o orador discorreu... Havia ainda, na espiritual tertúlia, algo que a todos prendia e encantava e que não era a beleza dos pensamentos, nem a elegância da forma literária em que os enroupava o orador Era algo que impunha respeito aos

assistentes, até àqueles que não queriam ou não podiam compreender o alcance da lição que nos era dispensada... O que sentiamos unicamente, sem sombra de duvida, é que o timoneiro do momento é um homem de espirito disciplinado, harmônico, sincero consigo mesmo e para com os outros... E a sinceridade, em quem escreve e em quem fala, empresta ao escritor, ao orador, ao interlocutor, uma fôrça, um valor um prestigio inacessíveis aos burlões aos impostores do pensamento e da ação Morais Correia realiza as idéias que prega, vive-as E ai está o segrêdo do seu prestigio espiritual."

Na Administração cearense, desempenhou cargos elevados, como Secretario da Fazenda, no govêrno Moreira da Rocha, Secretário do Interior e Justiça, na interventoria Fernandes Tavora, do governo revolucionário de 1930. A todos prestou os seus serviços, com superior visão, lealdade, espirito público, competência técnica como homem da lei e do direito, com justiça e probidade, acrescendo ainda mais o seu prestigio nos meios politicos e sociais de nosso Estado. Na agitada fase do govêrno revolucionário, seu espirito sereno e justo foi o orientador seguro da ação governamental, para ajustar as necessidades de reforma aos ditames da justiça

Devemos ainda a Teodoro Cabral (1928) os veridicos comentários sôbre a atuação de Morais Correia à frente dos cargos de mando: "Cérebro poderoso e bem provido, coração largo e bem formado, o sr dr Luiz Morais Correia, Secretário da Fazenda sobressai, no apagado quadro dos altos funcionários do Estado, como um valor positivo E' uma inteligência e um caráter .. Um homem de ideal. Vive para a familia e para o exercicio dos deveres profissionais. As horas, que sobram à vida prática, são consagradas ao estudo e meditação da filosofia e da moral. As cogitações superiores que trabalham a sua mente constroem um mundo moral, em que êle vive e que o imuniza das paixões dominantes, quando entra em contacto com os tremedais da vida prática.... Tanto se absorve e enleia no problema da regeneração e espiritualização da humanidade que a si próprio se regenera e espiritualiza e, fortificando-se no bem, consegue atravessar incólume o campo de batalha da existência, onde fuzilam os desejos animais e estalam os apetites devastadores... Enlevado no ideal, vivendo para o espirito, no esfôrço de vibrar com a harmonia, a paz e o amor, envolvendo a todos os homens num amplexo fraternal, não lhe sobram ocasiões, nem lhe alfinetam tentações de chafurdar nos interêsses mesquinhos que separam e dividem os sêres agrilhoados

à animalidade inferior... Morais Correia energiza, propositadamente, na atmosfera dos bons pensamentos. Acende a vontade para o combate às impulsões inferiores. Está no bom caminho. Converte-se, em ideia e extensão de palavra, em um homem de bem. Esta apreciação (tal é o meu parecer) é ato de plena justiça. Não é um favor, não é uma lisonja. Exprime o reconhecimento de sinceros verdadeiros. Tôda a população do Ceará subscreverá, gostosamente, êstes conceitos."

Tocante de sinceridade são as expressões do nobre jornalista maranhense José Cândido, que tão bem o conheceu, exaradas em "O Imparcial" de São Luís do Maranhão, de 7|11|28; "Convidado pelo govêrno Moreira da Rocha a exercer cargo de alta responsabilidade, dêle se houve sempre com muito critério e justiça, de modo que ao ausentar-se do mesmo não deixou, como agora, uma só mágoa no coração dos seus subordinados, do mesmo modo que não fôra alvo de críticas e censuras. É que por mais dificuldades que encontrem as multidões, ao julgar os homens, por maior que seja a sua incapacidade de ecletismo político, dispõem elas, como que de uma dedicada visão interna que as conduz às almas bem formadas, em preitos de admiração e de justa estima."

Em 26 de setembro de 1931 era assinado pelo Chefe do Govêrno Provisório da República a nomeação de Morais Correia para o cargo de juiz federal da secção do Ceará na vaga ocorrida pela aposentadoria do Dr. Sílvio Gentil de Lima. Foi um verdadeiro regozijo para o povo, que exultou ante êsse ato de reconhecimento a quem já prestara tão assinalados serviços à vida pública do Ceará. Os jornais da época retratam fielmente êsse côro de aplausos, tanto mais significativos e sinceros quanto êle há pouco deixara as espinhosas funções de Secretário do Interior de um govêrno que se viu na contingência de contrariar inúmeros e poderosos interêsses — políticos e pessoais.

"Não poderia haver escolha mais acertada para tão elevadas e melindrosas funções do que essa do Exmo. Sr. Chefe do Govêrno Provisório da República, distinguindo a um jurista e patriota da enfibratura do Dr. Luiz Morais Correia, professor de Direito, cidadão probo e revolucionário de ação, portador de mentalidade ao nível do momento histórico que atravessa o Brasil." "Pela sua ilustração e pelo seu caráter, pela sua elevação de vistas e de sentimentos, é um homem talhado para as altas funções que em boa hora, acaba de ver-lhe confiadas. A tôda sociedade de Fortaleza folga com a acertada nomeação."

"Professor de Direito Civil, jurista de alto renome e patriota decidido da campanha liberal, o Dr. Morais Correia acha-se à altura da função em que ora foi investido pela confiança do Govêrno Provisório." The right man in the right place." — Luiz Morais Correia acha-se a exercer duas funções, para as quais nasceu, para as quais o destinam os seus pendores e os seus estudos Pelas suas tendências e pela sua educação, está indicado para ser mestre e juiz. E tem a felicidade de ver realizadas as suas duas aspirações. E' lente catedrático da Faculdade de Direito e acaba de ser nomeado juiz da secção federal do Ceará. Dotado de adamantino caráter, senhor de nobilissimo coração, servido por uma larga e culta inteligência, o Dr. Luiz Morais Correia é a encarnação do mestre e do Juiz. Tanto na Faculdade de Direito como na secção federal, é "the right man in the right place" (Assim registrava o acontecimento o sueltista da "Gazeta de Noticias").

Morais Correia correspondeu plenamente às expectativas gerais no desempenho do cargo de Juiz federal, fundadas aliás no seu passado comprovado. Concretizou perfeitamente a figura tão exalçada como padrão universal de integridade e sapiência por Carlos Maximiliano, a propósito do Juiz inglês: "...homem independente, com experiência da vida e um nome brilhante a zelar, êle tem poder maior do que os seus pares do Continente. Êstes abrandam o rigor das disposições, sob o pretexto de as interpretar; o britânico encara de frente a dificuldade: reconhece em têrmos expressos o conflito entre a letra da lei e a equidade e pronuncia-se por esta contra aquela. Realiza o ideal do direito justo, dos escritores tudescos: posterga as prescrições dos textos desde que, ante o caso concreto, concluam em desacôrdo com os princípios gerais da ciência de que é órgão. Não faz, como o Pretor, um E'dito, de aplicação futura, porém como êle, prefere a idéia à forma, a noção superior e abstrata à regra positiva e imperfeita".

Suas decisões sempre foram a lidima expressão da justiça. O prestigio de integridade e cultura, de que desfrutava, repercutia no Supremo Tribunal Federal, onde os seus julgados foram todos confirmados, quando lá chegavam em grau de recurso, à excepção de um hábeas-corpus, e neste pela diferença minima do quorum. Cultura, inteligência e retidão — um juiz, na acepção integral, é o que foi Morais Correia, de setembro de 1931 a outubro de 1934, quando daqui partiu para a vida espiritual.

O MESTRE DA ESPIRITUALIDADE

Só em parte podemos recompor uma personalidade pelo estudo de suas idéias, pensamentos e pontos de vista, contidos na obra que deixou escrita. Há outra parte, mais importante, talvez, que não pode ser colhida dêsse repositório. Diretamente, só do convívio pessoal; indiretamente, da tradição, oral ou escrita, dos que mantiveram êsse convívio. E' o imponderável do fluido magnético pessoal, que só a presença revela com intensidade.

Do meu círculo de relações não sei de alguém que possuisse em mais alto grau do que Morais Correia o "poder de influenciar as pessoas". Pode-se dizer que êsse poder era a nota dominante de sua personalidade, condão que o acompanhou pela vida tôda. Tendo eu fruido a mais estreita aproximação com aquêle grande Mestre, posso dizer que a influência que êle irradiava era suave, animadora, benéfica, encorajante; que elevava espiritualmente, agradava às emoções, estimulava a inteligência, iluminava o entendimento, alargava os horizontes da percepção e fazia florir no coração os sentimentos mais puros e generosos.

Sabia tocar as fibras sensíveis, até dos mais endurecidos, capacidade que êle usava com o máximo proveito, para reganerar pelo bom exemplo a boa palavra o bom apêlo. Todos gostavam dêle: os que divergiam de suas opiniões respeitavam-no, admiravam-lhe a sinceridade o espírito de cordura, tolerância e fraternidade. Quem poderia odiá-lo e quem o odiou? Sei de um seu ofensor, (que já não é dêste mundo), jornalista vibrante que sofreu duro remorso por haver-lhe ferido os nobres sentimentos mal conduzido pelos excessos da paixão política. Amargurava a êsse jornalista não poder pedir-lhe perdão (o fato deu-se pouco antes do traspasse de Morais Correia).

Êsse poder de irradiação benéfica era sentido por todos e manifestado por quantos se externavam a seu respeito. E' a nota dominante dos registros sociais, das crônicas, das apreciações biográficas. Já Polybio dissera: "... cativara o orador, pela eloqüência de sua palavra inspirada pela suave beleza dos pensamentos que externava, pelos sentimentos gentis e fraternais que de sua pessoa irradiavam". Não são diversas as impressões do nosso admirado e veterano Euclides César do encontro

pessoal que manteve com Morais Correia: "No decorrer de sua palestra experimentava-se a influência agradável e sugestiva de suas palavras, o poder estranho, misterioso e irresistível de uma aura de bondade infinita. .. Depois dessa agradável visita fiquei a meditar profundamente na elevação moral dêsse homem tão simples, que tem uma vida interior na acepção dos mestres consagrados do espiritualismo A sua presença unfunde confiança e respeito Vê-se que naquele coração a soberba, o orgulho, a inveja e a maldade não têm guarida Modéstia, sinceridade, bondade, delicadeza de sentimentos, fraternidade em ação — eis o que se nota em sua pessoa, através de seus atos e de suas palavras, reveladoras de um espirito altamente evoluído, guiado por um ideal superior na vida".

O ornlhante jornalista e poeta piauiense Celso Pinheiro, quando Morais Correia, em companhia de sua filha Nícia, reviu o seu Estado natal, pelos idos de 32 expandia-se nestas palavras admirativas: "Efetivamente êsse tipo de eleito que nos distingue com a sua visita não é sòmente um grande espirito abrolhando em renovos magníficos em todos os ramos da grande árvore protetora do Direito, mas também uma fina sensibilidade de esteta, florindo em veios de água viva como essas palavras harmoniosas que são sementes de sonho e de beleza A sua atuação nos Estados do Piauí e Ceará, os dois irmãos de tão nobres afinidades, não foi apenas o resultado de peregrinas virtudes, em que é fertil o seu coração mas o êxito salutar dessa sabedoria consciente, que é ainda uma das mais belas modalidades da vida O Dr Morais Correia entrou nos meandros da politica, como todo mortal, ferindo-se na aspereza das rochas e das arestas; graças, porém, a sua visão de iluminado depressa compreendeu que é sob o influxo do amor que se geram as grandes cousas e afez-se a realizações eficazes concorrendo, assim, com o suor do seu esfôrço, para a grande obra de edificação social que se observa em todos os paises cultos e civilizados. Vem de aí a elegância de maneiras e o aprumo de idéias com que se impôs no conceito dos seus concidadãos, merecendo-lhes aprêço, estima e admiração. O mestre fulgurante soube se fazer no trato lhano da democracia, um criador de bondade, ampliando, dêsse modo, os horizontes do seu formoso destino Bem haja o operário da sua própria grandeza, que ama espargir, em tôrno de si mesmo, mancheias de idealismo e espiritualidade".

Ao ser o nome de Morais Correia cogitado para interventor do Piauí (posição que não aceitou por não se sentir com liberdade de ação num Estado em que se achava preso por tantos laços de família e de amizade) Elias de Oliveira, o talentoso advogado que brilhou no fôro cearense, disse do seu entusiasmo por Morais Correia: "A maioria dos piauienses disseminados nos diversos Estados da Federação, em gesto de nobre espontaneidade,

já apontou ao General Juarez Távora e ao Sr. Getulio Vargas, com o apoio da imprensa nacional, o Dr. Morais Correia como a individualidade capaz de levar, agora, o Piauí à sua verdadeira finalidade Juriseconsulto emerito e dos mais brilhantes da sua geração autor de importantes trabalhos de Direito, catedrático da Faculdade de Ciências Juridicas, onde ocupa lugar proeminente entre os seus pares, será amparo certo da lei e seguro penhor da justiça, aureolado pela serenidade de espirito que é apanágio de suas funções, e pela sabedoria da experiencia nos longos anos que tem vivido.

"Na Academia Cearense de Letras, de que é consócio ilustre, e nos elevados cargos de administração que tem exercido, por seu caráter diamantino sem jaça, e pelo primor da sua inteligência sempre foi um dos mais queridos e notáveis E' atual Secretário do Interior e Justiça do sr. Fernandes Távora e tão grande é a auréola de respeito que o envolve e o halo de simpatia que o cerca, que, de todos os recantos da Terra da Luz, quando se soube que os piauienses o queriam para Interventor, surgiram murmurações incontáveis de patricios que lamentam a sua ausência do Estado .. Falo apenas como piauiense que ama a terra em que nasceu e faz justiça ao candidato".

A propósito da visita de Morais Correia ao Piauí, registrava o cronista de "O Popular": 'Acima, porém muito acima dessas valiosas conquistas da inteligência e do pôsto elevado que atualmente ocupa na alta magistratura do país, sobressai o Dr Luiz Morais Correia pela doçura de seu coração bonissimo pelo trato carinhoso e lhano que dispensa a quem quer que seja que dêle se aproxime ou apele para a sua generosidade nunca desmentida O Dr Morais Correia quanto mais sobe na esfera social e politica, mais realça pela simplicidade e modéstia, que é justamente o apanágio das almas grandes e nobres"

Refulgem pela veracidade as pinceladas glorificadoras de Américo Palha, jornalista e escritor que brilhou no Ceará e agora enriquece o meio cultural do Rio de Janeiro: 'Quem conheceu Morais Correia sabe que a bondade foi o monopólio do seu coração Tinha qualquer coisa de heróica e de perfumada Cristalizava as suas emoções e fazia do homem uma espécie de bólide maravilhoso, num meio em que o utilitarismo criara raizes fortes fortes como tenazes de aço Para todos os que recorriam ao seu amparo tinha palavras de doçura e de fé. Verdadeiro galvanizador de energias, com expressões de apóstolo e doutrinador. Não caminhava de muletas Seu vulto se projetava erecto como um prolongamento de outras existências anteriores Talvez incompreendido pelos iconoclastas e pelos apedrejadores, mas abençoados por todos que dêle receberam beneficios e favores Não dava migalhas Dava o que tinha e que podia Distribuindo o bem, ria da insolência e do vitupério, e se alimentava da

"vitalidade criadora da idéia fecunda que devia ser o seu nome unico ao menos nos tuas de tempestade" .

Henrique III diante do cadáver do duque de Guise dizia. "Morto, parece maior do que vivo" O seu túmulo é um altar de civismo ante o qual as gerações novas devem se curvar Não é um túmulo comum Nêle se opera o milagre da ressurreição Porque as lições que Morais Correia deixou na sua passagem pela terra tornam a sua figura cada vez mais viva entre os seus compatriotas A realidade da morte não passou de um simples fenômeno. O seu espirito paira na vida asas espalmadas glorificado pelo sol glorificado pelo infinito glorificado pela eternidade"

Antônio Soares, ilustre publicista que se destaca entre os conhecedores da lingua vernácula, conheceu Morais Correia de perto, pelo que é um dos mais valiosos o seu testemunho: 'Muito antes de privar com o distinto piauiense, como cearaduano seu de longe por informações de amigos, já me acostumara a admirá-lo e apreciá-lo, sinceramente, pelo conhecimento de seus gestos altruísticos, pela sua conduta retilinea pela sua inteligencia e pelo cavalheirismo com que a todos tratava Ricos e pobres, poderosos e humildes êle os recebia com a mesma distinção, tendo, imperturbàvelmente nos lábios o 'eterno sorriso dos felizes e no coração a infinita bondade das almas simples"

.. "Quando me foi dada a ventura de ser-lhe apresentado, tomei de logo, a resolução de aproximar-me desse vulto fidalgo, modêlo de virtudes e portador de uma cultura jurídica e literária invejável, na certeza de que muito lucraria, o que, realmente, aconteceu Era êle então professor catedrático da Faculdade de Direito, neste Estado. .. Logo nos primeiros dias de sua inteligente e proveitosa administração o Dr Morais Correia me designou para servir em seu gabinete Ali durante o tempo em que trabalhamos juntos, mais me capacitei de estar diante de um homem de bem incapaz de cometer conscientemente, uma injustiça. .. Fui testemunha ocular dos beneficios que prestou a quantos necessitados iam implorar-lhe auxilios ou solicitar-lhe uma colocação que lhes tornasse a vida mais suave. E as visitas eram diárias e os pedidos eram constantes! Todos saiam satisfeitos e consolados, e êle jubiloso porque quotidianamente, distribuia o bem entre os desprotegidos da sorte".

Humberto de Campos rememora com palavras repassadas de ternura flagrantes da vida de Morais Correia: "As pessoas que privaram com o juiz federal e com o professor de Direito, são unânimes em proclamar a integridade do seu caráter a gravidade das suas maneiras, a segurança da sua cultura a dignidade do seu ideal Para mim, porém, êle era o Luquinhas filho do coronel Lucas, da praça da Matriz, donde eram soltos os balões coloridos e enormes nas festas da Senhora da Graça .. Os que o

conhecerem e me traçam a biografia falam do professor Morais Correia, do juiz Morais Correia, do jurista Morais Correia. Eu não conheci nenhum dêsses. Mas hoje quero recordar o amigo que me fez sentir saudade de mim mesmo .. e tinha na sua terra tratamento carinhoso: o Luquinhas .."

O velho e querido professor de gerações, Antônio Teodorico da Costa, assim refere sua amizade e admiração a Morais Correia: "E cada vez eu o apreciava mais, cada vez verificava que naquele coração havia um traço pronunciado muito forte e dominador, deixando ver em tôda a plenitude a sua bondade, com o seu delicioso perfume .. Daí o segrêdo dos atrativos dêsse homem, o segrêdo de mover afetos Era a personificação e a imagem da bondade"

Fato interessante na vida pública de Morais Correia: as maiores homenagens que recebia eram quando deixava os cargos que acabava de exercer Disso são típicas as homenagens que lhe prestaram os detentos da Cadeia Pública de Fortaleza ao deixar a Secretaria do Interior, e os funcionários da Secretaria da Fazenda, ao deixar êle esta pasta, quando o poeta e funcionário Antônio de Castro assim traduziu os sentimentos de seus colegas:

"Ao Dr. Luis Morais Correia, ao deixar a Secretaria da Fazenda:

Dr Morais Correia, vos trazemos
De despedida, agora, o nosso abraço:
Que êle nos seja indissolúvels laço
Em que os nossos afetos estreitemos

Foram breves os dias que vivemos
Ao vosso lado, alegres sem cansaço;
Pois nos parece sobremodo escasso
O tempo em que a ventura conhecemos

Fostes um Chefe lhano e justiceiro,
Pondo a equidade no lugar primeiro,
Aplicando a justiça com bondade.

Por isso aqui nos tendes afirmando
A nossa gratidão e vos mostrando
Que é sincera, a valer, nossa saudade.

Junto a todos e em tôda parte eram tais os sentimentos que despertava a influência de sua poderosa personalidade. Ajudar, erguer, aperfeiçoar regnerar — eram os dons que êle distribuia em seu caminho Pelo pensamento pela palavra pela ação, Morais Correia proporcionou lições e exemplos indestrutiveis Foi, na mais verdadeira acepção UM MESTRE DA ESPIRITUALIDADE.

x x x

Evocando nestas linhas desataviadas a fisionomia espiritual de Morais Correia, foi meu intuito render-lhe

um preito à mais profunda gratidão pelas dádivas de sua grande alma à formação de meu espírito. Aos que o conheceram, aos que privaram de seu convívio, trazer recordações afetuosas de uma inteligência benfazeja, reverente para com o trabalho da Natureza e grata à beleza da vida; de um coração magnânimo, voltado para o sofrimento e as necessidades de seus semelhantes; de um espírito prudente e sábio, acolhedor e solidário, que ascendia à contemplação beatífica do Grande Plano Divino, de cujas leis era servo obediente e esclarecido executante, na medida de sua capacidade, constantemente acrescida pelo esforço de mais conhecer para melhor servir.

E às novas gerações, àqueles que ouvem falar dêle mas não o conheceram, quisemos mostrar nesses flagrantes, embora pálidos, os reflexos luminosos de uma grande vida, que constituirá sempre exemplo magnífico para quem a contemple na integridade moral sem falha, na firmeza à causa da justiça, na inexcedível dedicação cívica aos interêsses do Estado e da coletividade, na superior compreensão aos deveres para com a família, que honrou, a pátria, a que não sonegou sacrifícios a sociedade, que modificou para melhor, a Deus, a quem amou, obedeceu e serviu fielmente.

Dispensa... Interstício
Em 14 / 05 / 1987
...
... Interstício
.../.../...
PRESI...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 8/81

AO PROJETO DE LEI Nº 038/81

O VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO SUBMETEU À APRECIAÇÃO DA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

O NOME DO DR. LUIZ MORAES CORREIA É UMA LEGENDA. JURISTA E SOCIÓLOGO, SEU PENSAMENTO FOI IGUALMENTE NOBRE QUER NA PROFISSÃO DA CÁTEDRA QUER NA EXPOSIÇÃO DA DOUTRINA, OU NA APLICAÇÃO DA LEI, COMO JUIZ.

HOMEM DE LETRAS E ORADOR INTELIGENTE E BRILHANTE, ACOLHEDOR E JUSTO, SOUBE VIVER SEU IDEAL DE JUSTIÇA E FRATENIDADE DEIXANDO ÀS GERAÇÕES MAIS NOVAS UM EXEMPLO MAGNIFICO DE INTEGRIDADE MORAL E DE DEDICAÇÃO AOS INTERESSES DO ESTADO E DA COLETIVIDADE.

BASTANTE JUSTA A PROPOSIÇÃO E BEM MERECE TODO APOIO DO PLENÁRIO DA CASA.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 038/81.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA UMA ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. LUIZ MORAES CORREIA A ARTÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA TENENTE MACÊDO, QUE SE INICIA NA RUA MANAUS E TERMINA NA RUA CARDEAL ARCO VERDE, NO BAIRRO DOM LUSTOSA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 624 /81 Fortaleza, 15 de maio de 1.981

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de DR. LUIZ MORAES CORREIA uma artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA